

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 208/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor IVANILDO LUCENA LEITE, Matrícula Funcional nº 10.179-0, titular do cargo de PEDREIRO no mês de maio.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2020.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de maio de 2020.

FLAVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41

Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1